



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO SECRETARIA DEMANDANTE

ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E AJUSTES NO PROCESSO

1. **Leitura obrigatória dos Decretos Municipais:**
 - 1.1 Decreto nº 36396/2024 – GOVERNANÇA
 - 1.2 Decreto nº 36397/2024- OBRAS
 - 1.3 Decreto nº 36398/2024 – GERAL
2. **Minutas padronizadas:**
 - 2.1 Observar a distinção das mesmas conforme o objeto a ser licitado.
3. Para utilização desta lista de verificação devem-se seguir todos os critérios estipulados abaixo dispostos.
4. A lista de verificação deverá ser enviada a Diretoria de Licitações e Contratos devidamente assinada e datada, pelo(a) servidor(a) que realizou a conferência da documentação, juntamente com o memorando interno e todas a documentação que solicita a abertura do processo licitatório.
5. A lista de verificação encaminhada para a DILC será analisada pelo agente de contratação designado para a demanda. **Havendo divergência** entre os documentos apresentados e a lista de verificação encaminhada pela demandante, **será devolvido o processo em sua integralidade para correções.**
 - 5.1 Após as correções a demandante **deverá realizar o envio do processo (em sua integralidade/totalidade)** com os devidos ajustes para o **agente de contratação.**
 - 5.2 Caso as divergências persistam será novamente o processo remetido à demandante conforme item 5.1.
6. O processo somente terá prosseguimento após **exauridas** todas as **divergências** apontadas pelo agente de contratação.
7. **Quanto à utilização dos critérios deverão ser observados:**
 - SIM:** O documento encontra-se elaborado e conferido conforme item da lista de verificação.
 - NÃO:** Quando utilizado este critério **deverá ser indicado no item da lista de verificação onde se encontra a justificativa para o não atendimento no processo.**
 - NÃO SE APLICA:** Quando utilizado este critério significa que não se aplica para a presente contratação, **devendo a justificativa** de maneira ampla estar contida no documento referente ao item.
8. A documentação deverá vir **acompanhada do índice cronológico de elaboração:**

EXEMPLO:

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO DEMANDANTE
2. DFD
3. ETP
4. TERMO DE REFERÊNCIA
5. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
6. DECLARAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
7. DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
8. PLANILHA DE PREÇOS/ ORÇAMENTOS (DATADOS E ASSINADOS)
9. DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

10. ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS

ASSINATURAS	LISTA DE VERIFICAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA (DOD)	TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO (RPP)	DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO MÍNIMO DE ASSINATURAS	1	3	3	1	3	2	2
QUEM DEVE ASSINAR	Qualquer servidor	Mínimo dois servidores devendo um deles ser permanente e o secretário.	Secretário Gestor e Fiscal	Ordenador da despesa	Mínimo dois servidores, devendo um deles ser permanente o Secretário.	Mínimo um servidor permanente. Pelo menos um dos assinantes não podem ter assinado nenhum outro documento.	GESTOR E FISCAL
NÃO PODERÁ TER ASSINADO		Termo de referência			Estudo técnico Preliminar.	ETP/TR/DOD/DECLARAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.	-



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

OBJETO		ORIGEM	VALOR
(01) Uma Participação Institucional no Festival de Turismo das Cataratas no período de 05 a 07 de junho, no Rafain Palace Hotel & Convention em Foz do Iguaçu-PR com as seguinte especificações		SMTU	R\$ 199.413,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais)
CRITÉRIOS			
SIM		NÃO (JUSTIFIQUE)	NÃO SE APLICA
DOC.	DOCUMENTO		CRITÉRIOS
1	MEMORANDO SOLICITANDO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.		
1.1 Houve designação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação na fase preparatória, em especial para o documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência ou projeto básico?			NÃO SE APLICA
1.2 Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? - Neste critério observar quem está assinando cada documento.			Não. Infelizmente, no momento a origem não possui efetivo ativo para respeitar tal norma.
2	DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Art. 87 do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.		
2.1 Consta o documento de formalização de demanda assinado pelo secretário da pasta?			SIM
2.2 Descrição do problema a ser resolvido de forma clara? Art. 87, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.			SIM
2.3 Justificativa que respalde a contratação observando os benefícios pretendidos com vistas ao atendimento do interesse público. Conforme descrito no Art. 87, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.			SIM
3	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Art. 88 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.		
3.1 Consta o documento de estudo técnico preliminar com análise e deliberação do ordenador de despesa (validado pelo secretário (de acordo)) Artigos: 89,91, §10 e 92 do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024?			SIM



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

3.2 Os Estudos Técnicos Preliminares desenvolvidos atenderam a todas as exigências legais e do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024 – Artigos: 89 e seguintes?	SIM
3.3 A não previsão, nos Estudos Técnicos Preliminares, de qualquer dos conteúdos legais foi devidamente justificada no próprio documento, conforme prevê o Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024 – Art. 92,§1º?	SIM
3.4 Descrição da necessidade, fundamentando o problema a ser resolvido de forma clara? Conforme descrito no Art. 91, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
3.5 Levantamento de mercado. Conforme descrito no Art. 91, V - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
3.6 Estimativa da quantidade. Art. 91, IV - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
3.7 Contratações correlatas ou independentes Conforme descrito no Art. 91, IV - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024. EXPLICAÇÃO: Contratação correlata ou interdependente refere-se à necessidade de realizar diversas etapas ou serviços de um objeto por uma mesma empresa, pois essas partes estão diretamente relacionadas e dependem uma da outra para o sucesso da empreitada/aquisição, ou seja, há necessidade de outras contratações para que essa tenha alcançado seu objetivo final?	SIM
3.8 Estimativa de valor da contratação. Conforme descrito no Art. 91 VI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
3.9 Demonstração da previsão da contratação, conforme estipulado no Plano de contratações anual.Conforme descrito no Art. 91, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024. Obs.: Apenas para o ano de 2024, caso não haja previsão deverá mencionar que o objeto estará contido no plano de contratações anuais para ano de 2025, o qual em elaboração pela secretaria demandante.	SIM
3.10 Demonstração de resultados pretendidos.Conforme descrito no Art. 91, IX - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
3.11 Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato?Conforme descrito no Art. 300 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
3.12 Descrição de possíveis impactos ambientais.	SIM
3.13 Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções. EXPLICAÇÃO: Descrever as normas correlacionadas ao problema, como por exemplo: o serviço de segurança armada que precisa respeitar a legislação de licença da polícia federal, sempre que houver uma norma específica sobre o objeto deverá ser descrita neste item, ou ainda produtos adquiridos com	SIM



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

autorização mediante licença da ANVISA, a mesma deverá ter previsão no termo de referência.		
3.14 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação. EXPLICAÇÃO: Dentre as possibilidades de suprir as necessidades do problema apresentado, optou-se por este objeto por quais razões, descrever e fundamentar.		SIM
3.15 Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?		SIM
3.16 Análise de risco. Conforme descrito no Art. 93 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.		NÃO SE APLICA
3.17 Deve ser descrito no termo de referência para qual secretaria/setor/diretoria se destina o objeto ou a demanda a ser contratada.		SIM
3.18 Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema. EXPLICAÇÃO: Descrever se já houve contratação semelhante em outro ano o qual foi utilizado o mesmo objeto para suprir a presente necessidade. Quando tratar-se de eventos, demonstrar quais os benefícios referentes à participação no mesmo evento em anos anteriores trouxe ao município, fazer uma justificativa fundamentando a aquisição com base nestes argumentos.		SIM
3.19 Há manifestação sobre o alinhamento do objeto da contratação ao Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver? EXPLICAÇÃO: Em outras palavras, o que é contratado está alinhado com os planos de longo prazo da organização, visando seu desenvolvimento e sucesso.		SIM
3.20 O documento está conforme minuta padronizada ?		SIM
4	TERMO DE REFERÊNCIA – Art. 97 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	
4.1 Consta a assinatura no Termo de Referência ou Projeto Básico pela autoridade competente? Art. 98 – Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.		SIM
4.2 Foi utilizado o modelo de minuta padronizada de Termo de Referência ou Projeto Básico?		SIM
4.3 O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante basearam-se nos Estudos Técnicos Preliminares e no Gerenciamento de Riscos?		SIM
4.4 Definição do objeto, com quantitativo, natureza? Conforme descrito no Art. 98, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.		SIM
4.5 Fundamentação da descrição da necessidade da contratação.Conforme descrito no Art. 98, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.		SIM



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

4.6 Descrição da solução como um todo. Conforme descrito no Art. 69 e 98, III - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
4.7 Benefícios esperados com a execução do serviço.	SIM
4.8 Modelo de execução do objeto. Conforme descrito no Art. 98, V - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
4.9 Modelo de gestão do contrato. Conforme descrito no Art. 98, VI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
4.10 Indicação de fiscal e gestor do contrato com indicação do responsável pela assinatura do mesmo? Conforme descrito no Art. 300 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024 EXPLICAÇÃO: para validade da indicação o gestor e fiscal do contrato deverá dar ciência no documento ou se preferir podem realizar uma declaração de ciência de indicação de fiscal e gestor do contrato a qual deverá ser anexada a documentação do processo.	SIM
4.11 Indicação pela secretaria requisitante se há contrato ou não? Com prazo contratual estipulado e se há previsão de prorrogação ou não? EXPLICAÇÃO: neste item a secretaria demandante deverá indicar no Termo de Referência: se haverá contrato, estabelecer prazo e cláusulas de prorrogação e o índice de reajuste a ser utilizado (IGPM, INPC, IPCA entre outros).	SIM
4.12 Foi indicado cláusula com índice de reajustamento de preços, indicando o índice e a data-base vinculada à data do orçamento?	SIM
4.13 Critérios de medição e pagamento. Conforme descrito no Art. 98, VII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024	SIM
4.14 Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento. Conforme descrito no Art. 98, VIII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
4.15 Estimativa do valor da contratação. Conforme descrito no Art. 98, IX - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
4.16 Adequação orçamentária. Conforme descrito no Art. 98, X - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
4.17 Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo. Conforme descrito no Art. 98, XII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
4.18 Contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, inclusive avaliando o aspecto local e regional. Conforme descrito no Art. 98, XVI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	NÃO SE APLICA



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

4.19 Há descrição de percentual de cota ou margem de preferência nos termos das políticas públicas transcendentais à contratação pública, conforme prescreve. Conforme descrito no Art. 99, II - Decreto Municipal nº 32699/22 .(Decreto a ser regulamentado).	NÃO SE APLICA
4.20 Há descrição de análise de risco. Art. 93 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	NÃO SE APLICA
4.21 Para os casos de IRP (Registro de preços) deverão ser indicados no Termo de Referência os quantitativos mínimos a ser adquiridos e a quantidade mínima por item.	NÃO SE APLICA
4.22 Justificativas exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa? Art. 71 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
4.23 Houve a especificação das composições dos custos unitários previstos no Termo de Referência ou Projeto Básico para obtenção do custo global dos serviços?	NÃO. DEVIDO A ESPECIFICIDADE DA CONTRAÇÃO, OS CUSTOS SÃO GLOBAIS
4.24 Foi adotada metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3(três) ou mais preços, oriundos de 1(um) ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados	NÃO SE APLICA
4.25 Houve preferência para consulta de preços ou banco de preços em painéis de preços governamentais, outros contratos públicos e contrato anterior da própria Administração Pública de Foz do Iguaçu?	SIM
4.26 Para os casos de DISPENSA DE LICITAÇÃO : há fundamentação legal para o enquadramento da situação conforme dispõe a lei 14.133/21?	NÃO SE APLICA
4.27 Para os casos de DISPENSA DE LICITAÇÃO : Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma da lei ou do decreto, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1(um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	NÃO SE APLICA
4.28 Para os casos de DISPENSA DE LICITAÇÃO : Tratando-se de dispensa fundamentada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro com encaminhamento da declaração de não fracionamento devidamente assinada?	NÃO SE APLICA
4.29 Para os casos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição para fins de inexigibilidade?	SIM



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

4.30 Para os casos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Consta fundamentação legal pelo enquadramento da mesma?	SIM
4.31 Para os casos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente acompanhado de notas fiscais de outros serviços prestados?	SIM
4.32 Para os casos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade, datado e assinado?	SIM
4.33 Para os casos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Em caso de eventos e/ou cursos consta lista de servidores efetivos com número de matrícula os quais irão participar do mesmo?	SIM
4.34 Para os casos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem (avaliação CEPABI); certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?	SIM
4.35 Foi justificado a exclusividade da licitação para ME/ EPP (Lei 123/06)?	NÃO SE APLICA
4.36 Foi justificado inaplicabilidade da cota reservada de até 25% (Lei 123/06)?	NÃO SE APLICA
4.37 Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? Art. 149 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	NÃO SE APLICA
4.38 Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? Art. 151 - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	NÃO SE APLICA
4.39 Para os casos de REGISTRO DE PREÇOS deverão ser indicados o quantitativo mínimo a ser adquirido pelo município de cada item a ser adquirido.	NÃO SE APLICA
4.40 O documento está conforme minuta padronizada ?	SIM
5. COTAÇÃO DE PREÇOS	
5.1 O relatório de pesquisa de preço encontra-se assinado por um servidor, bem como a declaração de cotação de preços? Art. 104, §9º - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
5.2 Há tabela comparativa de preços pesquisados, está devidamente assinada?	SIM
5.3 Para os casos de DISPENSA DE LICITAÇÃO : está atestado qual fornecedor será contratado?	NÃO SE APLICA



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

5.4 Consta relatório de pesquisa de preços contendo o valor estimado e documentos que lhe dão suporte?	SIM
5.5 Há no mínimo três orçamentos datados e assinados ou a justificativa para não utilização deste critério? Art. 104, §2º- Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.	SIM
5.6 Para os casos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : há proposta juntada ao processo datada e assinada?	SIM Obs. Há propostas e/ou e/ou contrato e/ou empenho
5.7 Consta dos autos manifestação formal do setor competente contendo a análise e as justificativas acerca da metodologia de obtenção dos custos global e unitários de referência da licitação?	SIM
5.8 Foi adotada metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3(três) ou mais preços, oriundos de 1(um) ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados?	NÃO SE APLICA
5.9 Houve preferência para consulta de preços ou banco de preços em painéis de preços governamentais, outros contratos públicos e contrato anterior da própria Administração Pública de Foz do Iguaçu?	SIM
5.10 Consta indicação do RMS ou RN por meio da Declaração do Ordenador de Despesa?	SIM
5.11 Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	NÃO SE APLICA
6. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
6.1 A declaração do ordenador de despesa encontra-se devidamente datada e assinada pelo Secretário demandante?	SIM
6.2 Para os casos de DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : foi encaminhado RMS?	SIM
6.3 Há indicação de dotação orçamentária?	SIM
7. PARA OS CASOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
7.1 Consta comprovante de inscrição no SICAF?	SIM
7.2 Consta Cartão CNPJ?	SIM
7.3 Consta cópia do contrato social?	SIM



Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

7.4 Consta cópia do documento do representante legal?	SIM
7.5 Consta certidão negativa de débito municipal?	SIM
7.6 Consta certidão negativa de débito estadual?	SIM
7.7 Consta certidão negativa de débito federal?	SIM
7.8 Consta certidão negativa de débito trabalhista?	SIM
7.9 Consta certidão negativa de débito de FGTS?	SIM